



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



DECRETO Nº 177 DE 27 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração para ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90, Incs. VII, IX e XV, e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006 e suas alterações, a Lei Municipal nº 1.067/2022, e a Lei Municipal nº 716/2005 e suas alterações:

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Nilton Silva de Oliveira, ocupante de cargo comissionado, na função de Supervisor de Contabilidade e Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 27 de março de 2024.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal